



Assembleia Legislativa
Do Estado Espírito Santo

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 287, de 14.06.2004, c/c o artigo 4º, inciso I, alínea “c”, do Ato da Mesa nº 2517, publicado no Diário do Poder Legislativo de 28.03.2008, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da Assembleia Legislativa WERLEN SILVA DE OLIVEIRA para atuar, com dedicação exclusiva, junto à Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 1942/2017, publicado no Diário do Poder Legislativo de 17.11.2017, até o final dos trabalhos desta.

Art. 2º Em razão da designação contida no artigo 1º, fica suspensa a distribuição de processos ao aludido Procurador durante o período dedicado com exclusividade aos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em 29 de maio de 2018.

RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES
TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.P. L de 30/05/2018.